

INSTITUTO FEDERAL

Amazonas

Campus Manaus Centro

PLANO DE RETORNO DO ENSINO DO CAMPUS MANAUS CENTRO

Subcomissão Acadêmica Pedagógica responsável pela elaboração do Plano de Retorno das Atividades Acadêmicas e Pedagógicas do IFAM/CMC Pós-Pandemia da COVID-19.

Elaborado pela Subcomissão Acadêmica Pedagógica, instituída pela PORTARIA Nº 428-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25 de maio de 2020, demais colaboradores e Comissões Internas dos Departamentos Acadêmicos.

Membros da Subcomissão Acadêmica Pedagógica

Nome	Cargo/Função
Kátia Maria Guimarães Costa	Presidente
Jucimar Brito de Souza	Membro
José Josimar Soares	Membro
Danielle Cristina Oliveira Ferreira	Membro
Rogete Batista e Silva Mendonça	Membro
Núbia Lira Cintrão	Membro
Herleide Batista Viana	Membro
Marcelino Cordeiro Neto	Membro
Maria Raimunda Lima Valle	Membro
Adriana Neves de Almeida	Membro
Neila Batista Xavier	Membro
Andreia Regina Leite do Nascimento	Membro
Alberto Luiz Fernandes Queiroga	Membro
Daniel Passos Oliveira	Membro
Felipe Wilson Leão da Silva	Membro

Colaboradores dos Departamentos Acadêmicos

Nome	Cargo/Função
Lucielen Nunes Barroso Nascimento	Docente
Simone Rosas Barros	Técnico Administrativo

Ressaltamos que os Departamentos Acadêmicos do Campus Manaus Centro possuem Comissões Internas que foram instituídas por meio de portarias com o objetivo de atuar no planejamento do Retorno das atividades administrativas e acadêmicas, conforme especificado a seguir:

- Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação (DAIC) – Portaria N° 474-GAB/DG/CMC/IFAM, de 18 de junho de 2020.
- Departamento Acadêmico de Infraestrutura (DAINFRA) – Portaria N° 476-GAB/DG/CMC/IFAM, de 24 de junho de 2020.
- Departamento Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos (DQA) – Portaria N° 475-GAB/DG/CMC/IFAM, de 18 de junho de 2020.

SUMÁRIO

1. Gestão e Atividades de Ensino	5
1.1. Organização das Cargas Horárias	5
1.2. Carga Horária dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs	6
1.3. Carga Horária das Práticas Profissionais Supervisionadas	7
1.3.1. Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química	7
1.3.2 Estágio Profissional Supervisionado para Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Tecnologia e Cursos de Bacharelado	9
1.4. Carga Horária das Atividades Complementares/Visitas Técnicas	11
1.5. Realização de Atividades Físicas (Práticas Desportivas) e Artes	11
1.5.1. Educação Física	11
1.5.2. Artes	12
1.5.2.1. Expressão Corporal e Ginástica Rítmica	13
1.5.2.2. Flauta Doce	13
1.5.2.3. Figurino, Maquiagem e Bijuterias	14
1.5.2.4. Expressão Vocal	15
1.6. Recepção e Acolhimento dos Docentes e Discentes	16
1.6.1. Orientações Gerais Acerca do Retorno	17
1.7. Orientações para Avaliação Diagnóstica	19
1.8. Orientações para o Plano de Recuperação	20
1.9. Planejamento Pedagógico de Retorno	21
1.9.1. Orientações sobre as Possibilidades Didáticos-Pedagógicas para as Aulas Presenciais e Não Presenciais para o Técnico Integrado, Subsequente e Graduação	22
1.10. Readaptação do Uso dos Ambientes para Realização das Atividades	24
1.10.1. Infraestrutura do campus disponível para discentes/docentes	24
1.10.2. Atendimento da Coordenação de Controle Acadêmico	27
1.10.3. Atendimento da Biblioteca do Campus Manaus Centro (durante o período da Pandemia)	28
1.11. Calendário Acadêmico 2020 do Campus Manaus Centro - CMC	28
1.11.1. Revisão do Número de Etapas para os Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma Integrada	30
1.11.2. Manutenção da Semestralidade para os demais Cursos	30
1.11.3. Cursos de Graduação	30
1.12. Possibilidades de Complementação de Carga Horária	31

1.13. Orientações para as Atividades de Ensino no Retorno das Aulas	31
1.14. Possibilidades de Rodízios das Atividade Acadêmicas	33
1.15. Destaque das Ações das Políticas Afirmativas	33
1.15.1. PROEJA	33
1.15.2. atendimentos da Equipe Multiprofissional em Saúde do Campus Manaus Centro	34
1.15.3 Gabinete Médico Odontológico	35
1.15.3.1. Atendimento de Enfermagem	35
1.15.3.2. Atendimento Médico	36
1.15.3.3. Atendimento Odontológico	36
1.15.4 Psicologia	37
1.15.4.1 Atendimento Psicológico	37
1.15.5. Serviço Social	38
1.15.5.1. Atendimento do Serviço Social	38
1.15.6. Pessoas com Deficiência (PCD)	40
1.15.7. Discentes que se Enquadram no Conceito de Grupo de Risco	42
1.16. Formação/Capacitação Docente em Serviço	42
1.16.1. Departamentos Acadêmicos	42
Referências	43

1. Gestão e Atividades de Ensino

A Gestão do Ensino do Campus Manaus Centro disponibilizou questionários de consulta aos docentes, com o objetivo de receber contribuições e informações para a composição da proposta do Plano de Retorno às Atividades Pedagógicas presenciais e não presenciais. Após a tabulação das contribuições, a Subcomissão Acadêmica Pedagógica, juntamente com as Comissões Internas dos Departamentos (composta pelos chefes de departamento, coordenadores de curso, pedagogos e docentes) iniciaram o trabalho para consolidação da estrutura deste documento que servirá de base para a elaboração dos Planos de Ações do Ensino, envolvendo o processo ensino e aprendizagem, e, que justificará a reestruturação do calendário acadêmico do campus.

Foi disponibilizado também na página do campus Manaus Centro o formulário para levantamento de condições técnicas de acesso a internet, pedagógicas e de saúde dos discentes, de modo que pudéssemos ter informações e sugestões relevantes para o retorno das atividades acadêmicas deste público específico.

Os dados referentes aos questionários tanto docente quanto discentes estão disponibilizados através de links na estrutura deste Plano.

1.1. Organização das Cargas Horárias

O Campus Manaus Centro, através da Comissão Interna dos Departamentos, apresenta o levantamento das cargas horárias pendentes, por nível de ensino e curso, para a Conclusão do Ano Letivo, conforme tabela 1.

Tabela 1 - Resumo de organização de Carga Horária por Nível/Curso

IFAM - Campus CMC ATENDIMENTO AO PLANO DE ENSINO						
NÍVEL/CURSO	A	B+C+D	E+F			
	Média de CH_Total (h)	CH_Ministrad a (h)	CH_Pendente (h)	Realizado (%)	Pendente (%)	
INTEGRADO	87,06	12,21	76,80	14,0%	86,0%	
EDIFICAÇÕES	87,20	12,44	77,79	14,3%	85,7%	
ELETROTÉCNICA	87,57	12,31	76,83	14,1%	85,9%	
INFORMÁTICA	86,96	11,97	78,03	13,8%	86,2%	
MECÂNICA	79,09	10,80	70,17	13,7%	86,3%	
QUÍMICA	91,83	13,27	79,86	14,4%	85,6%	
PROEJA	53,85	13,09	43,43	24,3%	75,7%	
MECÂNICA	53,85	13,09	43,43	24,3%	75,7%	
SUBSEQUENTE	54,88	15,55	39,87	28,3%	71,7%	
EDIFICAÇÕES	54,50	15,91	38,94	29,2%	70,8%	
ELETROTÉCNICA	63,16	12,00	51,16	19,0%	81,0%	
INFORMÁTICA	58,82	17,06	41,76	29,0%	71,0%	
MEIO AMBIENTE	49,09	17,00	32,52	34,6%	65,4%	
MECÂNICA	57,27	15,90	42,10	27,8%	72,2%	
QUÍMICA	58,82	21,92	39,75	37,3%	62,7%	
SEGURANÇA DO TRABALHO	48,13	13,07	35,21	27,2%	72,8%	
SUPERIOR	59,00	15,23	45,50	25,8%	74,2%	
ENGENHARIA CIVIL	64,85	16,28	47,86	25,1%	74,9%	
ENGENHARIA MECÂNICA	57,42	15,93	42,07	27,7%	72,3%	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	53,75	15,74	42,52	29,3%	70,7%	
LICENCIATURA EM FÍSICA	54,67	15,52	42,88	28,4%	71,6%	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	58,40	14,95	47,90	25,6%	74,4%	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	52,59	11,35	41,70	21,6%	78,4%	
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	57,14	15,08	44,92	26,4%	73,6%	
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	70,67	14,38	50,23	20,4%	79,6%	
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	68,00	23,25	41,75	34,2%	65,8%	
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	71,25	17,07	55,79	24,0%	76,0%	
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	56,84	13,67	45,00	24,0%	76,0%	
Média Geral	67,70	14,13	55,42	20,9%	79,1%	

Realizou-se também o levantamento das cargas horárias das disciplinas, por curso, apurando o momento anterior e posterior à suspensão das atividades presenciais, conforme a Tabela 2, anexa a este plano.

Tabela 2 - Organização de Carga Horária por Curso/turmas: (a) Superior, (b.) Integrado, (c.) Subsequente e (d.) Proeja. **Link de acesso:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JT94ta9JKLMfgBmaKKNEL8hfI0Bg4wzS/edit#gid=1024139994>

1.2. Carga Horária dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs

De acordo com o Parecer CNE/CEB N° 05/2020, fica determinada a revisão da carga horária dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma

Integrada e Subsequente, que deverão ter como base para a redução a Resolução CNE/CEB Nº 06/2012 e o Parecer CNE/CEB Nº 11/2012.

Os Planos Pedagógicos de Cursos do campus Manaus Centro foram atualizados recentemente quando do processo de harmonização dos PPCs do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas. Deste modo, os planos já estão com sua carga horária mínima, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior.

1.3. Carga Horária das Práticas Profissionais Supervisionadas

1.3.1. Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química

Este documento visa apresentar a proposta da Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal do Amazonas para a retomada das atividades suspensas em atendimento às medidas de controle da proliferação da COVID-19.

Considerando o que determina a Resolução nº 95, de 30/12/2015, que dispõe sobre o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal do Amazonas, propomos que a disciplina Seminário de Estágio seja realizada seguindo as orientações da Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020, que dispõe a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus, conforme especificado a seguir:

A Portaria MEC nº544 de 16 de junho de 2020, no seu art. 1º autoriza, até 31 de dezembro de 2020, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino.

Vale ressaltar, que esta proposta tem como objetivo atender demandas de formação e de cumprimento da carga horária dos licenciandos em situação de Estágio no semestre 2020/1. Destacamos que no momento em que as atividades escolares presenciais foram suspensas, os licenciandos já se encontravam estagiando nas Escolas.

Para o retorno das aulas não presenciais no CMC, o Estágio ficará organizado da seguinte forma:

- Os (As) discentes poderão solicitar reaproveitamento do PIBID ou Residência Pedagógica, como cumprimento de Estágio, caso tenha realizado. O aproveitamento ocorrerá seguindo critérios de entrega da documentação comprobatória.

- Os discentes que acompanham o Ensino Médio e não puderem solicitar o reaproveitamento serão remanejados para estagiar no IFAM CMC.

- Os discentes que acompanham o Ensino Fundamental II e não puderem solicitar o reaproveitamento, acompanharão as aulas não presenciais, de forma remota, das escolas em que estagiam.

- Os discentes que acompanham o Ensino Fundamental II em escolas particulares, poderão acompanhar as aulas presenciais nas escolas, conforme medidas de segurança previstas pelas autoridades de saúde na prevenção e combate à COVID-19.

- Outros casos serão decididos pela Coordenação de Estágio das Licenciaturas.

É importante destacar, que o Estágio Curricular dos cursos de licenciatura do Instituto Federal do Amazonas *campus* Manaus Centro (IFAM CMC) têm carga horária de 400h, divididas em quatro Estágios de 100h, que se iniciam a partir do 5º período. Além da carga horária a ser cumprida nas escolas, a disciplina Seminário de Estágio também é parte integrante dos quatro momentos de estágio, bem como os momentos de orientação, conforme especificado no quadro a seguir.

Estágio I - Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) / Observação Participante EM ANDAMENTO 2020.1				
Disciplina Estágio - 20h.	Seminário	de	Escola de Estágio - 80h	Carga horária total - 100h
Estágio II- Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) / Estágio de intervenção/projeto de aprendizagem				
Disciplina Estágio - 20h	Seminário	de	Escola de Estágio - 60h. Orientação do Estágio (orientador IFAM) - 20h	Carga horária total - 100h
Estágio III - Ensino Médio / Observação Participante EM ANDAMENTO 2020.1				
Disciplina Estágio - 20h	Seminário	de	Escola de Estágio - 80h	Carga horária total - 100h
Estágio IV- Ensino Médio / Intervenção/Projeto de Aprendizagem				

Disciplina Estágio - 20h	Seminário de	Escola de Estágio - 60h. Orientação do Estágio (orientador IFAM) - 20h	Carga horária total - 100h
Disciplina Estágio Carga horária = 80h	Seminário de	Estágio Supervisionado Carga horária = 320h	Carga horária total do Estágio = 400h

Por fim, é preciso considerar as especificidades apresentadas pelos alunos em processo de estágio que tiverem dificuldade em acompanhar o ensino remoto que vem sendo realizado nas Escolas e oferecer a esses alunos possibilidades de realização de atividades diferenciadas que os auxiliem no cumprimento da carga horária do Estágio Supervisionado como, por exemplo:

- entrevistas com docentes, discentes, pais de alunos, a fim de saber que sentimentos esta situação de pandemia produziu e quais suas consequências para a educação;
- relatos de experiências sobre os desafios educacionais vividos durante a pandemia;
- pesquisas sobre o acesso à educação em tempos de pandemia;
- reaproveitamento de carga horária de programas de iniciação à docência, como o PIBID, PET e Residência Pedagógica, desde que seja apresentado documentos comprobatórios, entre outros.

Finalizamos informando que as medidas aqui apresentadas terão validades somente para esta situação específica de Emergência em Saúde Pública provocada pela pandemia do novo coronavírus.

1.3.2 Estágio Profissional Supervisionado para Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Tecnologia e Cursos de Bacharelado

- Carga horária que trata da prática profissional supervisionada (alunos finalistas – redução de 25% para 20%);
- Levantamento da carga horária já cursada do Estágio Profissional Supervisionado – complementar com a realização do PCCT;
- O estágio não-obrigatório (remunerado) terá aproveitamento total da carga horária de estágios ou um percentual, desde que esteja de acordo com a área do seu curso técnico.

- Os estudantes que já exerçam atividade profissional no período de estágio obrigatório, em organizações públicas ou privadas, poderão aproveitar suas atividades profissionais para dispensar parcial ou totalmente o estágio (retroativo ou atual);
- Os estudantes que participam do Programa Jovem Aprendiz em empresas poderão aproveitar as horas como estágio, na área do respectivo curso (retroativo ou atual);
- Em caso de necessidade, os estágios poderão ser substituídos por projetos a serem executados pelos estudantes em formato home office, desde que sejam orientados por um professor e autorizados pela coordenação de curso.

Ressaltamos que as atividades elencadas devem ser cadastradas junto à CIE-E para contabilizar como carga horária de Estágio Supervisionado.

As orientações/bancas examinadoras poderão ser realizadas online ou presencial. Quando presencial, deverão respeitar o distanciamento de 1,5m.

O gráfico abaixo, resultado da coleta de informações dos alunos do Campus Manaus Centro, via pesquisa, mostra a situação dos discentes em relação ao Estágio Profissional Supervisionado no período de pandemia.

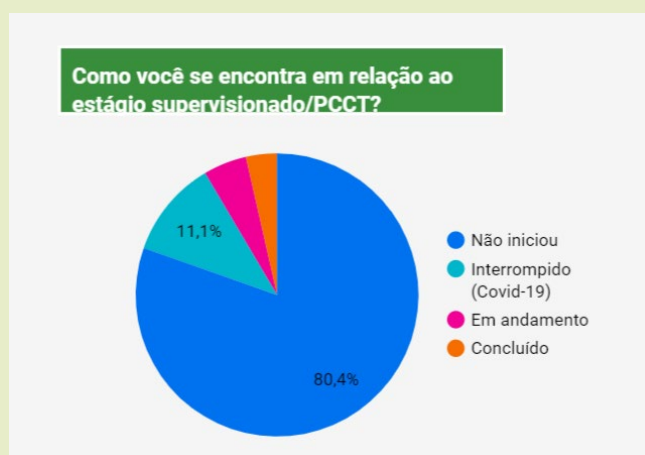


Fig 1. Levantamento da Situação de Estágio dos alunos do Campus CMC em tempos de Pandemia

No universo de 2.022 (Duas mil e vinte e duas) respostas recebidas, 11,1 % dos estudantes interromperam o estágio supervisionado no período relativo à pandemia e, 80,4 % não iniciaram o estágio. Podemos ainda destacar que, 4,9% se encontram com o estágio em andamento e apenas 3,6% concluíram o estágio.

De posse das informações apresentadas, e das legislações pertinentes, o CIEE avaliará individualmente a situação de cada aluno quanto à carga horária de estágio cumprida, bem como a

carga horária restante para a finalização e conclusão do estágio supervisionado, verificando junto ao estagiário as atividades adequadas e as condições ótimas de complementação de estágio que podem ser implementadas a cada situação específica do estudante.

1.4. Carga Horária das Atividades Complementares/Visitas Técnicas

Dado o momento de excepcionalidade para o cumprimento dos conteúdos prioritários, as Atividades Complementares e Visitas Técnicas presenciais estão suspensas para o ano letivo de 2020.

No entanto, para as atividades complementares, sugerimos que os discentes, durante este período de pandemia participem de eventos virtuais por meio de palestras, seminários, lives, workshops, congressos etc., com as devidas comprovações por meio de certificados ou declarações, a fim de que tenham tais atividades validadas para o cumprimento da carga horária exigida no curso.

Salientamos que nova avaliação será realizada para definição da retomada dessas atividades em 2021.

1.5. Realização de Atividades Físicas (Práticas Desportivas) e Artes

1.5.1. Educação Física

Considerando o período de pandemia e a necessidades de garantir a todos o distanciamento mínimo de 1,5m e a efetiva execução dos protocolos de saúde ficou determinado que em primeiro momento, diante da análise realizada, não possuímos condições adequadas para realização de aulas práticas para a disciplina de educação física.

Para fim de cumprimento da disciplina realizamos aulas presenciais e aulas remotas mediadas ou não por tecnologias. Considerando que a disciplina de educação física possui dois encontros semanais, e dentro da continuidade desta perspectiva a sugestão é que possamos realizar um aula remota e uma presencial por semana, caso possível.

Considerando a afirmativa acima e a necessidade de realização de aulas presenciais teóricas, serão necessários espaços físicos para realização das aulas de educação física. Ressaltamos que por ser uma disciplina que recebe vários cursos, possuímos os horários específicos para atender a demanda neste formato, inviabilizando a troca de horário. Contudo, este problema poderá ser mitigado por meio da autorização da realização da disciplina com carga horária 100% remota.

Caso seja necessário a execução de 100% das aulas remotas, os alunos que não possuírem qualquer acesso às tecnologias digitais, SIGAA, WHATSAPP e MEET, terão que retirar na

Coordenação de Educação Básica (CEB) o material impresso que será disponibilizado pelo professor a fim de realizar suas atividades de estudo dirigido.

Considerando que a relatora inovou no Parecer N° 08 da Comissão de Análise dos Calendários e Planos de Retorno dos campi/2020, no que diz respeito às Atividades Pedagógicas Não Presenciais no componente curricular de Educação Física na qual se faz necessária um acompanhamento presencial para análise e realização de atividade avaliativa de desempenho, parecendo não possuir um processo isonômico entre os componentes curriculares e o desconhecimento dos riscos acerca da prática da atividade física neste momento de pandemia.

Considerando o risco de contágio já posto em documentos institucionais e contrariando o disposto no item 3.6.1.5 do plano de contingência do IFAM: “ 3.6.1.5 - *Realização de Atividades Físicas (Práticas Desportivas) dado o momento de excepcionalidade e o alto índice de contágio por meio da realização das atividades de práticas desportivas, ficam suspensas as aulas presenciais, sendo estas substituídas por atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação online)*”.

Consideramos desta forma a análise realizada desproporcional, contraditória e incoerente.

A educação física deverá ser apreciada igualmente como os demais componentes curriculares no que se refere às propostas didático acadêmicas e com riscos de maior contágio quando pensamos nas atividades práticas que envolvem a disciplina.

Desta forma solicitamos a desconsideração por parte desta Relatoria do que foi proposto e acatar o que consta no Plano de contingência do IFAM para a atividade de educação física.

1.5.2. Artes

Considerando o período de pandemia e a necessidades de garantir a todos o distanciamento mínimo de 1,5m e a efetiva execução dos protocolos de saúde ficou determinado que em um primeiro momento, diante da análise realizada, não possuímos condições adequadas para realização de aulas práticas/presenciais para o componente curricular de Arte. Deste modo inicialmente realizaremos as atividades pedagógicas não presenciais nos moldes dos demais componentes curriculares, seguindo as determinações da Subcomissão de Saúde e Monitoramento do campus.

1.5.2.1. Expressão Corporal e Ginástica Rítmica

As aulas de EXPRESSÃO CORPORAL e GINÁSTICA RÍTMICA (GR) quando do retorno presencial serão ministradas com a quantidade de alunos reduzida, considerando as orientações da Subcomissão de Saúde e Controle do Campus Manaus Centro.

Ao adentrarem à sala, os alunos deverão estar com máscaras e com as mãos higienizadas com álcool em gel 70°. Eles deverão manter uma distância mínima de 1,5m, definida pela Subcomissão de Saúde e Controle do campus Manaus Centro.

Nas aulas de Ginástica Rítmica, cada aluna deverá fazer uso dos próprios aparelhos portáteis (corda, arco, bola, maçãs ou fita) que serão fornecidos pelo IFAM e, antes de iniciar a aula, deverá higienizar as mãos e os referidos aparelhos com álcool em gel 70°.

Não será permitida a troca de aparelhos portáteis (corda, arco, bola, maçãs ou fita).

As aulas de GR continuarão a promover a modalidade para que as discentes possam ter a oportunidade de conhecer, desfrutar dos benefícios da prática, o domínio corporal, e as diferentes formas de manipulação dos aparelhos, na busca de transmitir para as adolescentes os conhecimentos básicos dessa modalidade e os benefícios trazidos por ela.

As aulas de Expressão Corporal continuarão sendo voltadas para favorecer a ampliação do repertório motriz, propiciar o entendimento de fala corporal, movimentação e gestualidade como expressões do corpo e, ainda, possibilitar a busca de efeitos expressivos dentro do processo de experimentação.

Os horários das aulas de Expressão Corporal e Ginástica Rítmica serão os mesmos anteriormente definidos pela CEB no início do ano letivo, com duração de 50 minutos. Sendo igualmente mantidos os horários para as aulas de Expressão Corporal às segundas, terças e quartas, e as de Ginástica Rítmica na quinta, das 15h às 16h40.

1.5.2.2. Flauta Doce

Quando do retorno das aulas presenciais, as aulas de Flauta Doce serão ministradas com a quantidade de alunos reduzida pela metade da turma, ou seja, cada turma com a participação de no máximo 8 alunos.

Os alunos deverão entrar na sala de aula e se dirigir aos seus assentos usando as suas máscaras.

Eles deverão manter uma distância mínima de 1,5m conforme definido pela Subcomissão de Saúde e Controle do campus.

Cada aluno deverá fazer uso do seu próprio instrumento musical e antes de iniciar a aula, higienizar suas mãos e o instrumento com álcool em gel.

Será proibido a troca de instrumentos e a utilização dos instrumentos de sopro do IFAM.

As aulas continuarão sendo voltadas para a prática instrumental (flauta doce) e dos fundamentos teóricos da música (teoria da música, leitura musical, introdução da história da arte e da música).

O horário das aulas de Flauta Doce será o mesmo que foi definido pela Coordenação do Curso no início do ano letivo. Portanto, a aula irá iniciar às 15 horas e terá a duração de 50 minutos e, o segundo grupo com início às 16 horas e término da aula às 16h50.

Os dias das aulas de Flauta Doce no CMC serão igualmente mantidos, sendo ministradas aulas na segunda, terça, quarta e quinta-feira.

1.5.2.3. Figurino, Maquiagem e Bijuterias

Roteiro para planejar as aulas quando do retorno das atividades pedagógicas não presenciais e quando do retorno presencial:

1. Aplicar diagnóstico para obter a real situação dos alunos;
2. Analisar a situação do aluno, para poder saber das condições para as aulas remotas e quando possível, presencial;
3. Adaptar a sala de aula com medidas de prevenção da COVID-19;
4. Planejar aulas diárias de acordo com o diagnóstico situacional dos alunos e estrutura do Instituto/IFAM-CMC;
5. Gravar vídeos-aulas (necessário equipamentos multimídias e assistência técnica para esta ação);
6. Produzir exercícios para avaliação teórica digital e cópias impressas;
7. Produzir roteiro para avaliação prática;
8. Dividir grupos de no máximo cinco alunos por aula em sala presencial (os que não têm acesso à internet em sua casa, quando permitido);
9. Não haverá trabalhos em equipes nem um aluno servirá mais de modelo para outro;
10. Cada um fará sua autoprodução;
11. Os recursos materiais para alunos deverão ser individualizados.

Figurino e Maquiagem – Kit de costura; aviamentos de costura, bordados e pinturas para vestuários e acessórios para composição dos figurinos; livros e revistas; kit de maquiagens,

conjuntos de pincéis para maquiagens, produtos de limpeza e higiene da pele, espelhos; instrumentos e acessórios que auxiliam na produção da maquiagem artística.

Confecção de Bijuterias – Kit de alicates para confecção de bijuterias; pinça, tesoura; livros e revistas; kit de limpeza e higiene dos instrumentos e materiais; aviamento para produção das peças.

Estrutura da Sala de Aula:

- 5 mesas para alunos;
- 5 cadeiras sem braço para alunos;
- 1 pia;
- 5 lixeiras pequenas;
- 1 biombo com espelho para troca de roupa;
- 1 arara com cabides;
- Suportes para bijuterias;
- Quadro de cortiça;
- Manutenção/troca das persianas;
- Manutenção/troca de lâmpadas;
- Manutenção/reparo das goteiras no teto da sala;
- Manutenção do condicionador de ar;
- Data-show.

1.5.2.4. Expressão Vocal

É fundamental manter horário de Arte/Expressão Vocal, ainda que em rodízio. Assim, estudantes sem internet fora do CMC terão alternativa para realizar atividades e tirar dúvidas sem interferir nas demais disciplinas, quando permitido pela Comissão de Saúde e Monitoramento do campus. Para saber quem não tem acesso à internet, será solicitado que todos os alunos entrem no grupo de WhatsApp de Vocal.

1. Estudo conceitual – textos já são disponibilizados no SIGAA; será dado prazo para leitura, haverá tratativa presencial, quando possível, sobre os conteúdos (IDEAL gravar áudio e vídeo, para disponibilizar igualmente a todos os alunos – em caso de rodízio);

2. Estudo apreciativo – links de vídeos (performances canto e fala) serão selecionados do YouTube e disponibilizados no SIGAA; será dado prazo para as apreciações, e haverá tratativa presencial, quando possível, sobre os aspectos técnicos das performances (se possível, gravar áudio

e vídeo, para disponibilizar igualmente a todos os alunos – em caso de rodízio, quando permitido);

IMPORTANTE: Ao fim dos prazos para apreciação será verificada a realização de tais atividades, por meio de pergunta a responder individualmente com envio de áudio, via WhatsApp, para a professora responsável;

3. Estudo prático – após prazo para apreciação dos vídeos, e de tratativa presencial/por vídeo para a turma, será orientada a gravação de áudio/vídeo no celular (fala/canto), individual ou duplas, e envio, via WhatsApp, para a professora responsável;

IMPORTANTE: estudantes que não tem acesso à internet ou celular poderão realizar as atividades agendando previamente, quando autorizado, no horário da aula de Vocal, ou, emprestando celular de alguém próximo, para realizarem a atividade.

4. Estudo teórico-apreciativo – após prazo para leitura e apreciação de texto/vídeos, e, de tratativa por vídeo para a turma, será realizada atividade presencial escrita objetiva-subjetiva, quando autorizada.

5. Avaliações – serão cumulativas, a partir da realização das atividades propostas, gerando pontos, respectivamente, para: uma nota para aprendizagem conceitual, outra, para aprendizagem prática, e outra nota resultante do envolvimento individual com as atividades a realizar na disciplina. Dessa forma serão configuradas 3 notas por etapa.

1.6. Recepção e Acolhimento dos Docentes e Discentes

A Subcomissão Acadêmica Pedagógica CMC/IFAM, nas ações de enfrentamento à COVID-19, organizou a programação de acolhimento aos docentes, discentes e servidores administrativos de apoio ao ensino. Vale destacar que todas as ações propostas foram realizadas de forma remota.

- a) Mensagem do diretor e Diretoria de Ensino desejando um feliz retorno e explicando que devido a segurança de todos, o retorno será inicialmente não presencial (nesse momento apresenta o Calendário Acadêmico) e gradativamente mediante as providências compatíveis com a OMS, serão adotados os ciclos para o retorno presencial das atividades acadêmicas;
- b) Acolhimento pelos profissionais de saúde: palestra sobre os protocolos e procedimentos no enfrentamento ao COVID-19 e os cuidados necessários na residência, no trajeto à escola e na própria instituição e Palestra sobre a saúde mental e os aspectos sócio emocionais (doença, perda de entes queridos, medo, angústia, solidão), característicos do ser humano;

- c) Acolhimento pedagógico (pela escola, pelos professores e pedagogos): roda de conversa, ouvir os estudantes (buscar diálogos, pedagogia da escuta) para saber seus medos, inquietações, dúvidas, interesses, suas angústias, suas motivações, suas dificuldades (quanto às aulas remotas: escolares e de aparatos de TICs) e suas ideias sobre o processo de retomada aos estudos;
- d) Orientações (vídeo instrucional, live, oficina) sobre o modelo de ensino a ser adotado no retorno às aulas. Cada material deve ser elaborado em conformidade com o público-alvo a ser atingido, com participação de intérpretes de Libras e legendas também;
- e) A avaliação diagnóstica também se caracteriza como acolhimento ao discente, pois tem por objetivos: identificar e delimitar o contexto em que o estudante conhece e se encontra. Observar se eles apresentam ou não habilidades e pré-requisitos para os processos de ensino e aprendizagem e refletir sobre as causas das dificuldades recorrentes, replanejando assim as ações para minimizar os problemas encontrados.

1.6.1. Orientações Gerais Acerca do Retorno

Considerando o contexto da pandemia e o longo tempo em que os discentes e servidores ficaram em isolamento social, o CMC/IFAM assume uma tarefa importante nesse recomeço seja virtual ou presencial. Para tanto, faz-se necessário adotar estratégias de cunho afetivo, socioemocional e de caráter pedagógico:

- a) A forma de retorno se dará por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), mantendo-se até o final de setembro, quando será possibilitado, por meio de agendamento, o acesso ao campus para uso da internet, biblioteca e para tirar dúvidas com os professores, seguindo as recomendações de biossegurança, conforme determinado na Resolução Nº 18 – CONSUP/IFAM, de 19 de julho de 2020 e o **Plano de Retorno das atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas do campus Manaus Centro**, elaborado pela **Subcomissão de Saúde e Controle**, instituída pela Port. Nº 428-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25 de maio de 2020. O referido Plano pode ser acessado no link a seguir: [https://drive.google.com/drive/folders/1KPXzsV_XeCLQtB5Bd1M4nptIaYTuwcx7?usp=sha
ring](https://drive.google.com/drive/folders/1KPXzsV_XeCLQtB5Bd1M4nptIaYTuwcx7?usp=sharing)

- b) Elaborar Roteiros de Aprendizagem, tendo em vista a autonomia dos estudantes frente aos seus estudos. Assim, os alunos estudam antes o material, e na sala de aula (virtual), o professor tira as dúvidas. Utilização de projetos interdisciplinares e Metodologias Ativas. O docente pode trabalhar em equipes por disciplinas, organizar e disponibilizar os materiais antecipadamente.
- c) Quando do retorno presencial escalonado, trabalhar na perspectiva do ensino Híbrido (parte presencial e parte não presencial).
- d) Avaliações tradicionais podem ser complementadas por trabalhos acadêmicos de qualquer natureza que possam ser realizados em ambientes virtuais, sempre procurando priorizar essa ferramenta em relação aos métodos tradicionais;
- e) Oportunizar e ampliar as possibilidades de aprendizagem do estudante, partindo das dificuldades encontradas, reforçando e aprofundando conteúdos que não foram num primeiro momento compreendidos;
- f) Nas turmas de progressão parcial, a sugestão é que os professores que atuam nos mesmos componentes curriculares, criem roteiros de aprendizagem, e disponibilizem uma sala virtual no MEET para tirar dúvidas, conforme seu horário de atendimento. O link deve ser disponibilizado aos discentes na sua sala de aula virtual no SIGAA.
- g) A Coordenação de cada Curso deverá atualizar no site do campus, a página do Curso, com os horários de atendimento aos discentes bem como o horário online da turma entre outras informações pertinentes ao Curso.
- h) Fortalecer um grupo para avaliar a Permanência e Êxito dos estudantes, acompanhando virtualmente e de forma presencial, sugerindo propostas viáveis para reverter ou minimizar a situação observada.
- i) A concepção de avaliação deve acompanhar as mudanças metodológicas adotadas pela instituição no atual contexto, assim sendo a inserção de provas e avaliações precisam ser repensadas considerando questionários virtuais, auto avaliação, produção textual, avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados, criação de materiais acerca de conteúdos estudados, mapas mentais, e de outras formas possíveis.
- j) Criar grupo de trabalho de professores com disciplinas afins para criação de Roteiros de Aprendizagem e otimização do material didático.

1.7. Orientações para Avaliação Diagnóstica

A Organização Didático-Acadêmica do IFAM, alterada pela Resolução Nº 94-CONSUP/IFAM, preconiza no § 3º do Art. 133 que, in verbis: “§ 3º. *A avaliação diagnóstica deverá ocorrer no início para delinear o perfil do corpo discente, e no decorrer de cada ano/módulo/semestre/período letivo, quando detectada a necessidade de investigação de alguma situação adversa identificada no processo de ensino e aprendizagem.*”

Dado o atual contexto do nosso país quanto à pandemia da COVID-19, e consequentemente os impactos desta em nossas atividades acadêmicas, reiteramos a relevância da avaliação diagnóstica dos discentes, uma vez que houve a suspensão das aulas/atividades presenciais, situação essa caracterizada como adversa.

Assim sendo, orientamos que antes do início da etapa/módulo/semestre/período letivo os docentes elaborem avaliação diagnóstica, a ser aplicada na primeira semana do retorno das atividades acadêmicas do IFAM – Campus Manaus Centro, para que possam conhecer o perfil atual de seus alunos, e consequentemente obter as informações necessárias quanto à aprendizagem, ou não, de conteúdos específicos de seu componente curricular, a fim de que elaborem um plano de recuperação da turma.

O campus Manaus Centro disponibilizou um questionário para o levantamento da realidade vivenciada pelos discentes, neste período de suspensão das atividades acadêmicas. São informações relevantes no que diz respeito às condições técnicas de acesso à internet, pedagógicas e de saúde dos discentes. Estas informações podem ser acessadas no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/1rGqPgEp5KB5-YCvEH0P7zi7BioJhgh_q?usp=sharing.

Durante o Planejamento Pedagógico os docentes deverão ser sensibilizados acerca da necessidade de planejar, elaborar e realizar a avaliação diagnóstica, que deverá ser aplicada a todos os discentes, a partir dos conteúdos previstos e ministrados, por meio das aulas/atividades remotas durante o período de suspensão das aulas presenciais ou aquelas realizadas antes da suspensão das aulas presenciais. O objetivo é mapear as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos discentes e, dessa forma, balizar o Plano de Recuperação da Aprendizagem dos mesmos.

A avaliação diagnóstica deve ser desenvolvida prioritariamente por meio de recursos virtuais e tecnológicos. Desta forma, recomenda-se:

- Questionários online, produzidos no Formulários Google ou no próprio SIGA-A, por disciplina ou de forma interdisciplinar.
- Criação de banco de dados de questões para avaliação diagnóstica.

- Criação de formulários de maneira conjunta por professores de áreas afins. Cada professor deverá aplicar a avaliação diagnóstica junto as turmas que ministra aulas.

- Trabalhos acadêmicos diversos que possam ser entregues por meio de ambientes virtuais, como: e-mail ou sala de aula virtual.

Na impossibilidade do envio por meio digital, procederá com a entrega física na coordenação do seu curso, que deverá registrar o recebimento da entrega da atividade solicitada.

As aulas ministradas/conteúdos deverão ficar disponíveis via Google Classroom ou SIGAA para todos os alunos, mesmo após o retorno às atividades presenciais.

1.8. Orientações para o Plano de Recuperação

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, em seu Art. 165, in verbis: *“Os estudos de recuperação paralela serão realizados simultaneamente ao desenvolvimento do conteúdo no decorrer do ano/semestre letivo, por meio de atividades planejadas, descrita no Plano de Recuperação Paralela do campus, desenvolvidas e orientadas pelos docentes das disciplinas com o apoio da Equipe Técnico-Pedagógica e Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus”*.

O Plano de Recuperação tem como objetivo recuperar processos de formação relativos a determinados conteúdos, [...] tendo como finalidade a construção do conhecimento na regularidade do processo ensino e aprendizagem. (Art. 164)

As atividades do Plano de Recuperação deverão ocorrer simultaneamente com as atividades pedagógicas não presenciais no primeiro momento e posteriormente, no retorno presencial escalonado, com o ensino híbrido, conforme o novo modelo de ensino adotado pelo campus Manaus Centro e do novo Calendário Acadêmico, isto é, devem ocorrer de forma paralela.

As ações do Plano de Recuperação devem contemplar:

- a) Aplicação da Avaliação Diagnóstica;
- b) Análise dos resultados da Avaliação Diagnóstica;
- c) Reorganização dos conteúdos/disciplina referente a etapa/unidade;
- d) Organização de grupos de estudos por estágios (aprendizagem/dificuldades);
- e) Identificação de recursos didáticos metodológicos; (vídeo aulas, podcast, etc.)
- f) Elaboração do Plano de Estudo Dirigido (em grupo ou individual);
- g) Definição de um novo cronograma;

h) Verificação da aprendizagem.

O Plano de Estudo Dirigido para a recuperação da aprendizagem é um instrumento de ensino que tem por objetivo guiar e estimular o aluno para o estudo individual ou em grupo com a mediação do professor. O Plano de Estudo Dirigido tem como característica a divisão do conteúdo em etapas, trabalhadas sob a orientação do professor e realizadas com autonomia pelo aluno.

Após a realização da Avaliação Diagnóstica, cada docente será orientado durante o planejamento pedagógico, a traçar ações para restabelecer, na medida do possível, a equiparação da turma. Recomenda-se aproveitar o material das aulas gravadas e/ou disponibilizadas para recuperação da defasagem detectada e incluir no Plano de Estudo Dirigido.

Durante as atividades pedagógicas não presenciais, o campus deverá disponibilizar os locais e definir um período, a fim de que os discentes com mais dificuldades ou necessidades de equipamentos de TIC possam acessar o Plano de Estudo na própria Unidade de Ensino, seguindo os protocolos de segurança.

As aulas ministradas/conteúdos deverão ficar disponíveis para todos os alunos, mesmo após o retorno às atividades presenciais.

1.9. Planejamento Pedagógico de Retorno

O Planejamento Pedagógico do Campus Manaus Centro ocorrerá no período de 29/07 a 07/08, de forma remota, objetivando avaliar os aspectos favoráveis e desfavoráveis advindos principalmente do contexto pandêmico, tendo em vista as ações de melhoria no processo ensino e aprendizagem. A programação detalhada do Planejamento Pedagógico do IFAM/CMC pode ser acessada por meio do link: <https://doity.com.br/planejamento-pedagogico-ifam-cmc-2020-2>.

Durante o Planejamento Pedagógico serão desenvolvidas ações no sentido de destacar a importância e necessidade da avaliação diagnóstica previamente com os estudantes, bem como a participação dos docentes em curso de formação continuada para reflexão da sua prática pedagógica e sobre o uso de recursos midiáticos (plataformas digitais e aplicativos) voltados para o ensino híbrido.

CRONOGRAMA 2020/1	
Datas	Atividades para docentes e servidores TAE's que atuam diretamente com o ensino

06 a 20/07	Férias Docente
21/07	<p>Acolhimento virtual:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Vídeo com a mensagem do diretor e DIREN desejando um feliz retorno e explicando que devido a segurança de todos o retorno será inicialmente remoto e gradativamente mediante as providências compatíveis com a OMS, serão adotados os ciclos para o retorno presencial das atividades acadêmicas; ▪ Retorno às aulas: desafios e perspectivas frente ao contexto da pandemia. ▪ Vídeo com a mensagem da Direção de Ensino ▪ Orientações sobre as possibilidades didáticos-pedagógicas para as aulas presenciais e não presenciais para o Técnico Integrado, Subsequente e Graduação <p>Informes gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação da Programação do Período de Planejamento Pedagógico. ▪ Encontro Sistêmico de Formação Docente para o Retorno Acadêmico. (Para docentes e servidores TAE's que atuam diretamente com o ensino)
22 a 28/07	<p>Encontro Sistêmico de Formação Docente para o Retorno Acadêmico de 2020 (Para docentes e servidores TAE's que atuam diretamente com o ensino)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Turno Matutino: 8h às 12h. (Carga Horária: 20h) ▪ A participação no evento será obrigatória.
29/07 a 07/08	<p>Planejamento Pedagógico do Campus Manaus Centro: Programação a ser confirmada e divulgada posteriormente no site oficial do Campus Manaus Centro.</p>
10/08	<p>Retorno das aulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Início das aulas presenciais e não presenciais para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e Subsequente. ▪ Início das aulas remotas para os Cursos de graduação. <p>Avaliação Diagnóstica</p>

1.9.1. Orientações sobre as Possibilidades Didáticos-Pedagógicas para as Aulas Presenciais e Não Presenciais para o Técnico Integrado, Subsequente e Graduação

Dadas as dificuldades causadas pela COVID-19 e a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento dos cursos técnico de nível médio na forma integrada, subsequente e graduação, a comissão acadêmica-pedagógica encarregada da elaboração de Plano de Retorno às aulas presenciais

e não presenciais, elaborou as orientações sobre as possibilidades de ensino e aprendizagem. Essas orientações contêm sugestões à elaboração de Planos de Aulas, calendários e horários de estudo.

- a) Levantamento Diagnóstico da situação dos estudantes e professores quanto a disponibilidade de recursos tecnológicos para as aulas presenciais e não presenciais;
- b) Levantamento Diagnóstico da situação dos estudantes quanto a necessidade de aulas de reforço e de recuperação da aprendizagem;
- c) Priorizar momentos de escuta para ouvir os estudantes sobre suas dificuldades, medos, inquietações, dúvidas, interesses, suas angústias, suas motivações, suas dificuldades (quanto às aulas remotas: escolares e de aparatos de TICs) e suas ideias sobre o processo de retomada aos estudos;
- d) Elaboração e apresentação do plano de ensino conforme a necessidade apresentada no diagnóstico escolar, constando os arquivos com a apresentação da disciplina, das unidades de ensino, as orientações de aprendizagens, as orientações avaliativas, as referências bibliográficas em formato de apresentação de slides (PDF);
- e) Elaboração e apresentação de roteiros de aprendizagens conforme o programa da disciplina e necessidade apresentada no diagnóstico escolar, podendo ser desenvolvida também em grupo de professores;
- f) Utilização de vídeoaulas disponíveis nas diversas plataformas digitais, bem como vídeos produzidos pelo (s) professor (es) da (s) disciplina (s), de forma síncrona e/ou assíncrona, com o roteiro de aprendizagem e lista de atividades;
- g) Elaboração de tarefas síncronas e assíncronas conforme a disponibilidades de recursos tecnológicos dos discentes;
- h) Distribuição de textos, roteiros e atividades impressas ou em pen drive, aos estudantes que possuam dificuldades de acesso aos meios tecnológicos;
- i) Incentivar os estudantes a ativarem o e-mail institucional: E-MAIL nº da matricula@ifam.edu.br.
- j) Organizar o material impresso para que possam ser distribuídos nos campi metropolitanos mais próximos das residências dos estudantes, estes *campi* funcionarão como POLO para entrega desses materiais aos estudantes em situação de risco ou que não tenham acesso aos meios tecnológicos;

- k) Dispor de apoio técnico e logístico para as produções de vídeos aulas dos professores em situação de risco (Google Meet ou *in loco*) entre outras situações, com o auxílio do Curso de Tecnologia em Produção Publicitária.
- l) Organizar cronograma das disciplinas e dispor no ambiente de aprendizagem (SIGA-A) entre outros;
- m) Elaborar mensagens de incentivo e motivação aos estudantes para realização das atividades propostas.
- n) Elaborar o Plano de Rodízio das turmas, caso necessário.
- o) Preparar um mini curso de ambientação para utilização do SIGAA.
- p) Promover reuniões informativas com os pais/responsáveis/discentes sobre a dinâmica escolar, por nível, no âmbito de cada Departamento e/ou da Diretoria de Ensino.
- q) Os professores devem informar às Coordenações de Curso e equipe pedagógico sobre as ausências dos discentes nas atividades não presenciais, e demais dificuldades encontradas no processo acadêmico, visando possíveis intervenções.

1.10. Readaptação do Uso dos Ambientes para Realização das Atividades

A readaptação dos ambientes precisa ser avaliada pelos campi, além da identificação de novos espaços para a realização de atividades acadêmicas, bem como a definição do momento de reabertura/utilização destes. Quanto às ações e aos novos procedimentos, estes seguem abaixo:

1.10.1. Infraestrutura do campus disponível para discentes/docentes

Existem no CMC diversos laboratórios de Informática e que em alguns momentos estes ficam sem uso. O objetivo é que cada laboratório tenha o seu horário de utilização pelos seus departamentos, os horários livres devem ser disponibilizados para que os professores possam levar seus alunos para que estes tenham acesso aos conteúdos disponibilizados pelos professores dos demais departamentos.

Assim laboratórios que poderão ser utilizados pelos professores e alunos estão descritos no quadro abaixo.

Seq	Laboratório	Depto	Nº. Comp.	Nº. alunos	Projektor
1	Laboratório de Informática I	DAIC	21	14	Sim
2	Laboratório de Informática II	DAIC	21	14	Sim
3	Laboratório de Informática III	DAIC	21	14	Sim
4	Laboratório de Informática IV	DAIC	21	14	Sim
5	Laboratório de Informática V	DAIC	35	14	Sim
6	Laboratório de Informática VI (Macs)	DAIC	35	14	Sim
7	Laboratório de Informática VII	DAIC	21	14	Sim
8	Laboratório de Informática IX	DAIC	26	14	Sim
9	Laboratório de Simulação	DAINFRA	25	14	Não
10	Laboratório de Autocad	DAINFRA	20	14	Não
11	Laboratório de CAD/CAE DPI	DPI	25	14	Não
13	Laboratório de Informática DIREC	DIREC	20	12	*
14	Laboratório de Informática DIREC	DIREC	20	12	*
15	Laboratório de Informática DIPESP	DIPESP	20	12	*
16	Laboratório da Biblioteca	CDI	30	15	Não
Total >>>			376	205	*

Será disponibilizado aos docentes um local que ficará reservado como sala/estúdio para gravação de aulas, para docentes que não tem o devido suporte em casa ou que se encontrem no grupo de risco e que queiram gravar suas aulas no Campus Manaus Centro, com acompanhamento de tutor específico do Departamento, conforme especificado no quadro abaixo:

Ambiente	Sala
SALAS DE APOIO AOS DOCENTES	SALA 07
	LABORATÓRIO DE ÁUDIO E VÍDEO
	SALA DE PROFESSORES DO DPI. (2.3X2.0) M

Além dos Laboratórios de Informática, o CMC dispõe de espaços fechados com grande estrutura e espaços abertos.

Nos espaços fechados, de acordo com suas capacidades, é possível realizar as marcações de distanciamento de acordo com o que estabelecem as orientações da Organização Mundial de Saúde, para que aulas sejam ministradas. Considerando esses espaços, a maioria possui projetores para atender a demanda das aulas. Como necessidades apresentam a marcação do distanciamento e, em apenas no caso da Sala Vip, a falta de projetor, marcação do distanciamento e cadeiras.

Nos espaços abertos, de acordo com suas capacidades, também é possível realizar as marcações de distanciamento para que as aulas sejam ministradas. Considerando esses espaços, as necessidades seriam gerais, como: projetores, marcações de distanciamento, mesas e cadeiras. No espaço Moronguetá seria necessário verificar a questão do refeitório, pois antes da suspensão das atividades presenciais as refeições estavam sendo servidas neste ambiente. Com relação à quadra, seria necessária a montagem de tendas.

Na tabela abaixo, encontram-se especificados os espaços fechados e abertos, os setores responsáveis por cada, sua capacidade, o que já atende e quais as necessidades diante da atual demanda.

Nº	Espaços Fechados	Setor Responsável	Capacidade Real	Capacidade Atual*	Necessidades
1	Auditório Jorge Alberto	Multimeios	288 pessoas	120	Marcação do distanciamento
2	Auditório CDI I	Multimeios	aprox. 175 pessoas	70	Marcação do distanciamento
3	Auditório CDI II	Multimeios	aprox. 55 pessoas	25	Marcação do distanciamento
4	Auditório Mini III	DIREC	90 pessoas	40	Marcação do distanciamento
5	Sala VIP	Multimeios	A definir conforme marcação	10	Projetor; Marcação do distanciamento; Cadeiras;
Nº	Espaços Abertos	Setor Responsável	Capacidade		Necessidades

1	Ginásio coberto	Núcleo de Ed. Física	A definir conforme marcação	70	Projektor; Marcação do distanciamento; Mesas; Cadeiras; Estrutura de ventilação.
2	Espaço Moronguetá	Diretoria Geral	A definir conforme marcação	50	Projektor; Marcação do distanciamento; Mesas; Cadeiras;
3	Quadra (tenda)	Núcleo de Ed. Física	A definir conforme marcação	40	Projektor; Marcação do distanciamento; Mesas; Cadeiras;

Quanto à Readaptação dos demais ambientes, como: Cantina/Refeitório, salas de Coordenação/Departamentos e demais ambientes acadêmicos não contemplados neste Plano, esclarecemos que a Subcomissão de Infraestrutura criada para esta, entre outras finalidades está concluindo este levantamento e encaminhará em breve o documento à Pro-Reitoria de Ensino.

1.10.2. Atendimento da Coordenação de Controle Acadêmico

A Coordenação de Controle Acadêmico realizará os atendimentos por meio de agendamento, não havendo atendimentos presenciais à discentes ou à comunidade externa. O requerente deve entrar em contato com o CCA, exclusivamente, via e-mail: cca.cmc@ifam.edu.br. Para a demanda interna (servidores e setores do IFAM), a solicitação será realizada por meio dos sistemas de comunicação interna da instituição (SIPAC, E-mail, telefone).

O Prazo de resposta do e-mail é de até dois (2) dias úteis, conforme especificado abaixo:

1. **Emissão de novo documento:** após envio do e-mail à CCA, o solicitante será instruído dos procedimentos que deve se submeter para atendimento do pleito, tais como: documentos que deve juntar (de forma digitalizada) e o caminho pelo qual seu pedido deverá seguir. Ao término do e-mail de resposta, o CCA indicará que o solicitante deverá encaminhar sua solicitação, devidamente instruída e completa, para o e-mail do protocolo com o intuito de ser registrado e gerado processo.

2. Consulta sobre o andamento de processo já existente: a CCA responderá diretamente ao solicitante, indicando se há algum problema para o trâmite do mesmo. E, caso a solução esteja fora das atribuições da Coordenação, indicaremos o contato do setor responsável.

1.10.3. Atendimento da Biblioteca do Campus Manaus Centro (durante o período da Pandemia)

A Biblioteca do Campus Manaus Centro, retornou gradualmente o atendimento presencial no mês de agosto, porém continuamos mantendo a maioria de nossos serviços remotos.

Os empréstimos e devoluções já podem ser previamente agendados pelo e-mail agendabiblio.cmc@ifam.edu.br. O requerente deve enviar em anexo as seguintes informações: Nome, matrícula ou SIAPE e o título dos livros a serem emprestados; O agendamento é feito em até 24h; O requerente recebe um e-mail de confirmação com data e hora para retirada/devoluções. Para os novos empréstimos agendados os prazos de devolução continuam de sete dias corridos podendo também ser renovado através do e-mail: agendabiblio.cmc@ifam.edu.br. A consulta ao acervo é feita através do link: <http://qacademico.ifam.edu.br>, acessando a sessão 'biblioteca'.

Os serviços abaixo continuam sendo feitos remotamente através do (biblio.cmc@ifam.edu.br).

- Solicitação de registro de ISBN.
- Ficha Catalográfica.
- Emissão de 'Nada Consta'.
- Agendamento de empréstimo On-line.
- Divulgação e acesso ao repositório.
- Orientação e divulgação de serviços institucionais e da biblioteca.
- Apoio à normalização de trabalhos acadêmicos
- Treinamento no Portal da Capes

1.11. Calendário Acadêmico 2020 do Campus Manaus Centro - CMC

O Calendário Acadêmico do Campus Manaus Centro foi elaborada conforme o Calendário Acadêmico Sistêmico 2020, considerando o cumprimento da carga horária mínima prevista nos PPCs, em atendimento ao Parecer CNE/CEB N° 05/2020 com vistas a conclusão do Ano Letivo 2020, para ser submetido ao CONSEPE e, posteriormente, ao CONSUP.

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2020	
Datas	Descrição
05/02 a 01/04/2020	Período anterior a suspensão do calendário acadêmico
02/04 a 06/07/2020	Suspensão parcial do calendário acadêmico
10/08/2020	Início das Atividades Pedagógicas não Presenciais
10 a 14/08/2020	Período da Avaliação Diagnóstica
Turmas Semestrais (Graduação; Subsequente e EJA)	
09/10/2020	Término do primeiro semestre
21/10/2020	Início do segundo semestre
04/01 a 02/02/2021	Férias dos docentes
11/03/2021	Término do segundo semestre
Turmas na Forma Integrada	
31/08/2020	Término da primeira etapa
23/11/2020	Término da segunda etapa
11/03/2021	Término da terceira etapa
Calendário Acadêmico Específico para o 3º Ano	
31/08/2020	Término da Primeira Etapa
1º/09/2020	Início da Segunda Etapa
30/10/2020	Término da Segunda Etapa
31/10/2020	Início da Terceira Etapa
29/12/2020	Término da Terceira Etapa

As demais informações e prazos podem ser consultadas no Calendário Acadêmico, no link https://drive.google.com/drive/folders/1KPXzsV_XeCLQtB5Bd1M4nptIaYTuwcx7?usp=sharing

O calendário acadêmico da pós-graduação não sofreu efeito suspensivo, tendo em vista que as atividades alusivas ao ensino, pesquisa e inovação, orientação, bancas de qualificação e defesa final

foram mantidas por meio remoto (aulas remotas, webconferência e outros meios digitais), em acordo com a Portaria nº 02/2020 - PPGI, de 02 de abril de 2020.

1.11.1. Revisão do Número de Etapas para os Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma Integrada

Na reunião realizada no dia 10 de junho, a PROEN, juntamente com os Diretores Gerais e o Comitê de Ensino (composto pelos Diretores de Ensino dos campi do IFAM), considerando a excepcionalidade do momento de pandemia, em que o país se encontra diante da COVID-19, necessitamos realizar o aproveitamento do tempo, buscando primar pelo desenvolvimento dos conteúdos significativos. Desta forma, foi deliberado pela redução do número de etapas, ficando estabelecido a realização de apenas 03 (três) etapas para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na Forma Integrada. Destacamos, que esta deliberação não afetará alterações no SIGAA, pois manteremos o lançamento de notas e frequências nas quatro etapas, sendo da seguinte forma:

- a. Será efetuado o lançamento nas três primeiras etapas, das notas e frequências obtidas nas avaliações realizadas;
- b. Na quarta etapa, no SIGAA, deverá ser realizado o lançamento da maior nota obtida pelo discente, entre as notas das três etapas anteriores;
- c. Na quarta etapa, no SIGAA, deverá ser realizado o lançamento da frequência, conforme a legislação vigente, sem prejuízo ao discente;
- d. Os conteúdos significativos serão definidos pelos docentes com o apoio da Equipe Pedagógica juntamente com os Coordenadores de Cursos, sendo estes conteúdos distribuídos nas três etapas efetivas de realização;

1.11.2. Manutenção da Semestralidade para os demais Cursos

Os demais cursos realizados no Campus Manaus Centro – CMC/IFAM, permanecerão na forma semestral, respeitando o cumprimento da carga horária mínima definidas nos respectivos catálogos e diretrizes de cursos, não tendo nenhuma alteração na forma de registro no SIGAA.

1.11.3. Cursos de Graduação

Os cursos de Graduação no IFAM deverão ser definidos com base na Portaria nº 544, de 16/06/2020, os quais serão ofertadas as disciplinas na forma de Atividades Pedagógicas não presenciais

até o dia 31/12/2020. Tais tomadas de decisões foram baseadas no resultado das reuniões dos Colegiados de Cursos, registradas em ata, que posteriormente, deverão ser encaminhadas ao MEC e que poderão ser acessadas no link https://drive.google.com/drive/folders/1KPXzsV_XeCLQtB5Bd1M4nptlaYTuwcx7?usp=sharing

1.12. Possibilidades de Complementação de Carga Horária

O *Campus* Manaus Centro adotará todas as possibilidades a fim de efetivar seu Plano de Retorno levando em consideração sua diversidade acadêmica. Desta forma, após várias reuniões junto aos Departamentos Acadêmicos e Coordenações de Curso, ficou definida a possibilidade de realizar práticas interdisciplinares por meio de Projetos Integradores que possibilitem um trabalho coletivo de forma a promover a integração do currículo e consequentemente, a redução da sobrecarga de estudos pelos discentes, a complementação da carga horária e dos conteúdos programáticos.

A elaboração das ações visando a complementação de carga horária serão realizadas durante o período do Planejamento Pedagógico, tendo como perspectivas as práticas interdisciplinares. Para o cumprimento da carga horária o *Campus* Manaus Centro optou pela utilização dos sábados letivos, considerando a necessidade de agilizar a conclusão do ano letivo de 2020, e não avançar demasiado ao ano civil seguinte.

No Calendário Acadêmico estarão previstos todos os sábados letivos que serão organizados de acordo com o horário das turmas, alternando os dias da semana. Os sábados letivos poderão ser utilizados para atividades práticas de forma presencial com a turma reduzida, respeitando sempre o limite de pessoas por espaço físico determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Durante os sábados letivos, serão desenvolvidas aulas com atividades remotas ou através de estudo dirigido, entre outras metodologias, conforme o planejamento docente.

O *Campus* Manaus Centro, considerando a necessidade de cumprir as atividades pedagógicas dos Cursos de Educação Profissional Tecnológica, ampliou a carga horária diária, conforme Calendário Acadêmico.

1.13. Orientações para as Atividades de Ensino no Retorno das Aulas

O retorno das atividades de ensino pós pandemia será algo bastante complexo que exigirá a compreensão e a participação de todos os envolvidos para que seja um retorno seguro e tranquilo.

A flexibilidade na tomada de decisões será imprescindível para abranger todos os níveis e modalidades de ensino do campus.

Desde a suspensão das aulas, em 2 de abril, o campus Manaus Centro vem dando ênfase na capacitação docente no que diz respeito à utilização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, Turma Virtual, bem como outras ferramentas/ recursos educacionais digitais como: Google Classroom, Google Meet, uso do e-mail institucional, gravação de aulas, WhatsApp, vídeo-aulas, estudo dirigido, entre outros, conforme levantamento realizado pelos Departamentos de Ensino.

Com relação às aulas/atendimento presenciais, serão priorizados para os discentes que se encontram nas seguintes situações:

1. Discentes que não possuem acesso à internet ou estrutura para acompanhar às aulas remotamente;
2. Discentes portadores de necessidades especiais que precisam de um atendimento diferenciado;
3. Discentes que apresentam dificuldades de aprendizagem detectadas na avaliação diagnóstica.

Os discentes que apresentarem aproveitamento acadêmico satisfatório e dispuserem de estrutura para acompanhar as aulas remotamente, poderão comparecer na Instituição para atendimento presencial por parte do docente, desde que agendado pela Coordenação de Curso conforme planejamento do Departamento Acadêmico.

Em síntese, as atividades de ensino do Campus Manaus Centro ocorrerão por meio de atividades pedagógicas não presenciais para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, Subsequente e PROEJA. Para os Cursos de Graduação serão realizadas de forma não presencial, conforme a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020. Ressalta-se que as aulas poderão ser desenvolvidas de forma presencial, desde que o contexto da pandemia da COVID-19 apresente uma redução de contágio no Estado do Amazonas, devendo-se assim priorizar a realização de aulas não presenciais.

Precisamos ter muito claro que em nenhum momento poderá haver aglomeração, manter a distância mínima de 1.5m de outra pessoa, uso de máscaras, uso de álcool em gel, assim como outros procedimentos, especificados pela Subcomissão de Saúde e Controle do CMC, se fazem necessárias. Assim, ao definir uma atividade presencial aos discentes, o professor deverá levar em

consideração a capacidade aceitável de pessoas na sala de aula ou em qualquer outro ambiente escolhido, como laboratórios por exemplo.

1.14. Possibilidades de Rodízios das Atividade Acadêmicas

Considerando a instabilidade ocasionada pela Pandemia do COVID-19 as aulas iniciarão remotamente no dia 10 de agosto com previsão até o final de setembro de 2020. Quanto ao retorno das aulas presenciais, apresentamos como possibilidade o rodízio das atividades acadêmicas que acontecerão mediante parecer de autorização da Comissão de Acompanhamento e Controle da propagação da COVID-19 Local e Central, conforme Portaria Nº 474-GR/IFAM, de 16/03/2020. A proposta contempla a divisão de turmas que não permita o distanciamento social, de modo que uma parte da turma estará no campus, em sala de aula, presencialmente, enquanto que a outra estará em casa com atividades pedagógicas não-presenciais.

O conteúdo programático semanal será organizado de acordo com a quantidade de grupos formados a partir da divisão das turmas, conforme o planejamento docente. O professor selecionará os conteúdos significativos que serão trabalhados com os alunos nesse processo. O plano de rodízio deverá ser apresentado e discutido com os discentes. Desta forma, fica garantida a alternância igualitária em todas as fases de desenvolvimento dos conteúdos programáticos semanais durante o período de rodízio.

1.15. Destaque das Ações das Políticas Afirmativas

1.15.1. PROEJA

O IFAM-Campus Manaus Centro, atenderá as medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da PROEN – IFAM, bem como as resoluções que rege a modalidade EJA.

O IFAM-Campus Manaus Centro, considerando as especificidades do curso PROEJA em Mecânica, busca adotar as melhores práticas na modalidade EJA articulada à EPT. Para tanto, alimentamos a comunicação com os representantes de turma, coordenação e equipe pedagógica do IFAM, a partir das seguintes frentes de trabalho:

- A disciplina Diálogos Integradores e as práticas de laboratório, conforme seu objetivo e proposta de trabalho, não têm possibilidade de ser realizada na modalidade EAD ou

Ensino Remoto, pois foi pensada como uma disciplina de interlocução e integração entre várias disciplinas, o que impede essa forma de execução;

- O trabalho remoto a ser desenvolvido estará pautado, oficialmente, pelo SIGA-A e pelas Plataformas *Meet*, o *Classroom*, Canal no *YouTube*, *Stream Yard*, *Skype*, *Zoom*, *Telegram*; bem como o uso de ferramentas comunicacionais básicas do cotidiano, como o *Whatsapp*, *MSN* e *SMS*
- O discente deverá optar pela modalidade de ensino, presencial ou remota, que deverá estar vinculada ao acesso à internet, seja particular ou através de um benefício social para essa finalidade, caso seja disponibilizado pelo governo federal.
- Adoção do sistema de escalonamento em todas as turmas (PMEC 11, 31 e 51) com vistas à implementação do distanciamento social, distanciamento entre as carteiras 1,5m, no interior das salas de aula, para os alunos que optarem pela modalidade presencial;
- Caso não seja possível realizar as aulas na forma presencial para todos os alunos, será implantado o sistema de escalonamento será semanal: 50% da turma estará presente em sala de aula na primeira e na terceira semana do mês enquanto os outros 50% dos alunos estarão desenvolvendo seus estudos remotamente e ou por estudo dirigido. Na segunda e na quarta semana do mês ocorrerá a inversão das turmas com vistas à continuidade do sistema de escalonamento;
- Será preparado material didático por módulo, pelos professores do PROEJA, para realização de estudo dirigido e/ou acompanhamento das atividades remotas, que ficará disponível na reprografia do Campus Manaus Centro-CMC e, em caso de necessidade, será disponibilizado nos *Campi* da capital.
- Necessariamente, a disciplina Diálogos Integradores será realizada presencialmente;
- Fortalecimento dos canais de comunicação com os alunos por *Whatsapp* e por ligação telefônica logo no retorno ao *campus* por parte da equipe pedagógica e Coordenação do Curso, da Pedagoga atuante na modalidade e da Assistente Administrativo do turno noturno.

1.15.2. Atendimentos da Equipe Multiprofissional em Saúde do Campus Manaus Centro

No Plano de Contingência do CMC, os profissionais da Coordenação Multiprofissional em Saúde – CMS apresentam o Fluxo de Atendimento de cada setor que compõe a equipe

multiprofissional, considerando as recomendações de medidas a serem adotadas no IFAM-CMC para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no retorno às atividades acadêmicas e administrativas.

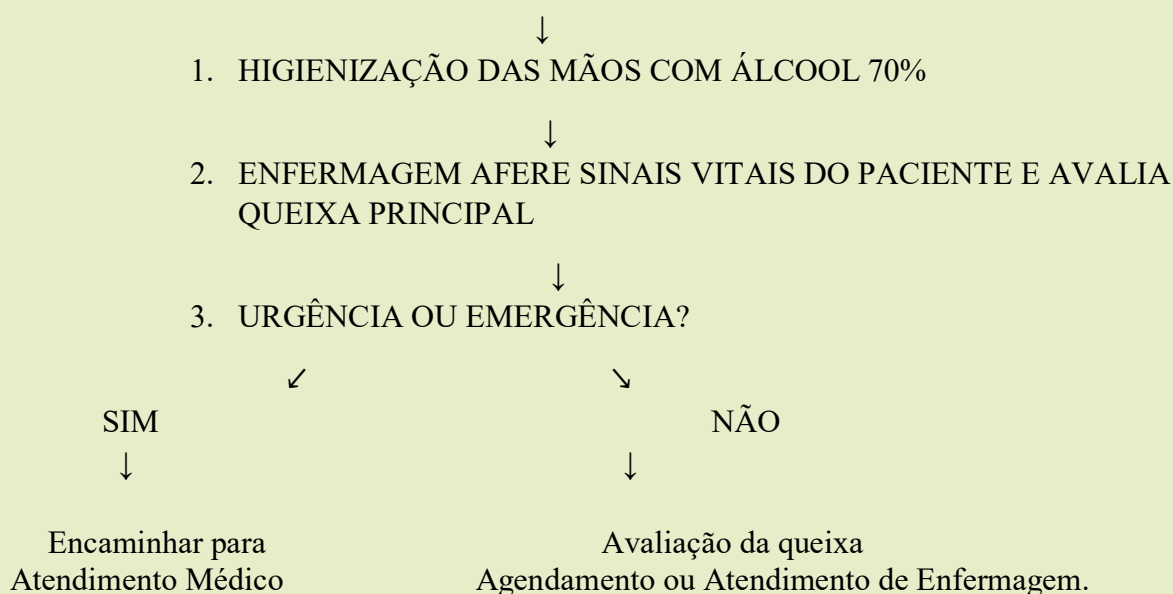
Nesse contexto, no retorno às atividades presenciais, os Setores da Coordenação Multiprofissional em Saúde funcionarão no horário definido pela Instituição. Devido ao restrito espaço físico, os atendimentos ocorrerão em escalas de revezamento, seguindo trabalho híbrido (presencial e remoto), com carga horária mínima estipulada pela gestão.

O atendimento não presencial ocorrerá por meio do e-mail institucional, a saber. cms.cmc@ifam.edu.br, e para maiores informações acerca dos setores vinculados à CMS orientamos o acesso ao seguinte link: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/ensino/diretoria-de-ensino/cms/#main>.

Nesse sentido, apresentamos a seguir o fluxo dos atendimentos dos Setores da referida Coordenação do Campus Manaus Centro.

1.15.3 Gabinete Médico Odontológico

O Gabinete Médico Odontológico não se constitui como Unidade Básica de Saúde (UBS) e tem inúmeras restrições quanto ao atendimento em saúde, tanto por sua estrutura física reduzida quanto pelos recursos os quais não possui. Dispõe dos seguintes serviços: Enfermagem, Medicina e Odontologia. No momento em que o usuário buscar por atendimento no referido setor, dar-se á seguimento ao seguinte fluxo:



1.15.3.1. Atendimento de Enfermagem

A avaliação inicial será realizada por meio de contato telefônico ou e-mail institucional (enfermagem.remoto@ifam.edu.br). Para atendimento presencial será permitida a entrada de 01 paciente por vez/profissional. O acompanhante será autorizado em casos estritamente necessários, como o das Pessoas com Deficiência (PcD). Destacamos que a entrada no setor só será permitida mediante o uso de máscara.

1.15.3.2. Atendimento Médico

Os atendimentos presenciais serão restritos aos casos de **urgência/emergência** devido ao espaço físico reduzido do setor e à necessidade de se evitar aglomeração. Mesmo com o retorno das atividades presenciais, o atendimento remoto será mantido através do e-mail. Casos como renovação de receitas médicas, solicitação de exames de rotina, orientações em saúde poderão ser atendidos através deste e-mail (medico.remoto@ifam.edu.br).

Caso o servidor ou aluno apresente sintomas respiratórios (coriza, tosse, espirros, febre, dor de garganta, falta de ar), **não** deverá ir ao campus. A orientação é procurar atendimento médico o mais próximo de sua residência para avaliação. Segue o protocolo de atendimento do setor médico:

1. Será permitida a permanência de somente 2 pacientes dentro do gabinete médico por vez;
2. Os atendimentos serão realizados sem acompanhante, salvo em situações especiais, como a das Pessoas com Deficiência (PcD);
3. Caso ocorra agendamento de atendimento presencial haverá a necessidade de intervalo de 30 minutos entre cada atendimento para que haja tempo disponível para a higienização do ambiente para a entrada de outro paciente;
4. Os médicos estarão trabalhando em escala presencial e remota. Caso seja necessário falar com algum profissional específico, deverá entrar em contato através do e-mail (medico.remoto@ifam.edu.br). O interessado deve informar no e-mail, seu nome completo, setor no qual trabalha ou curso que está matriculado, telefone para contato e o motivo do contato;

1.15.3.3. Atendimento Odontológico

O atendimento no gabinete odontológico do IFAM-CMC, em atenção ao plano de contingenciamento referente ao retorno das atividades presenciais, obedecerá ao estabelecido no documento elaborado pela Subcomissão de Saúde e Controle, restringindo-se aos procedimentos de urgência, condição clínica essa diagnosticada pelo Cirurgião-Dentista.

Segue o protocolo de atendimento do setor odontológico:

- 1 – Dirigir-se ao setor odontológico utilizando sua máscara de proteção.
- 2 – Na recepção, após se identificar ao servidor e solicitar atendimento odontológico, deverá fazer a assepsia das mãos com álcool em gel (fornecida pelo setor) e submeter-se à aferição da temperatura;
- 3 - Acompanhantes só serão permitidos em caso de usuário PcD (Pessoa com deficiência) e/ou pessoas que demandem auxílio para locomoção, para evitar aglomeração no Setor;
- 4 – Caso apresente alguma manifestação respiratória (síndrome gripal) e alteração da temperatura, o paciente será encaminhado para atendimento médico;
- 5 – Na ausência de sintomas o Cirurgião-Dentista (devidamente equipado com os EPIs) fará o atendimento inicial por meio da anamnese e exame clínico, paramentando em seguida o paciente com EPIs (gorro e óculos de proteção);
- 6 – Caso seja constatada a condição de urgência o procedimento clínico será realizado e, após sua finalização o paciente será orientado e encaminhado para dar prosseguimento ao tratamento que for necessário fora do ambiente da Instituição;
- 7 – Procedimentos clínicos que não se enquadrem como urgência só serão executados pelo gabinete odontológico após a constatação e efetiva redução do quadro de contaminação pelo COVID-19 com autorização da Direção desta IFE;
- 8 – Os Cirurgiões-dentistas estarão trabalhando em escala presencial e remota. Caso seja necessário falar com algum profissional específico, o usuário deverá entrar em contato através do e-mail (odontologia.remoto@ifam.edu.br) ou pelo telefone do setor.

1.15.4 Psicologia

1.15.4.1 Atendimento Psicológico

O fluxo de atendimento do Setor de Psicologia por ocasião do retorno presencial no Campus Manaus Centro parte da necessidade de construir medidas de segurança e saúde voltadas à prevenção de possíveis fatores de risco relativos à contaminação pelo novo Coronavírus, dada a retomada das atividades acadêmicas e laborais.

Nesse contexto, o fluxo do atendimento ocorrerá conforme abaixo:

1. O Setor de Psicologia atuará, temporariamente, em regime de escala de revezamento que permita às profissionais o atendimento da demanda por serviço psicológico em ambas as modalidades, presencial e remota;
2. Será disponibilizado no Setor de Psicologia álcool em gel a 70% para higienização das mãos de usuários e servidores;

3. A permanência de usuários nas dependências do setor será limitada ao número máximo de 01 (uma) pessoa por vez na sala de atendimento;
4. Só será permitida a permanência de acompanhantes em caso de usuário PcD (Pessoa com deficiência) e/ou pessoas que demandem auxílio para locomoção, de modo a evitar aglomeração no Setor;
5. Durante o atendimento presencial, o usuário deverá posicionar a cadeira a 1,5m (um metro e meio) de distância da profissional, seguindo as medidas de segurança para o período de pandemia;
6. Temporariamente, o atendimento psicológico poderá ser acessado, exclusivamente, por meio de agendamento pelos e-mails disponibilizados na página dos Serviços de Saúde e Cidadania, da Coordenação Multiprofissional em Saúde do CMC, pelo link <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/ensino/diretoria-de-ensino/cms/#main>, em dias e horários previamente combinados entre profissional e servidores, alunos e responsáveis;
7. O atendimento por chat estará disponível aos usuários como ferramenta de agendamento e de atendimento on-line por meio do próprio e-mail institucional;
8. Estarão suspensos, temporariamente, os atendimentos por ‘demanda espontânea’, ou seja, sem agendamento como forma de evitar aglomerações desnecessárias;
9. Os usuários deverão, obrigatoriamente, fazer uso de máscara durante a sua permanência no setor, bem como nas dependências do próprio campus;
10. Às profissionais do setor, o uso de EPIS será igualmente obrigatório no decurso do expediente;
11. As visitas e atendimentos domiciliares a alunos ou servidores afastados e seus familiares estão suspensos por tempo indeterminado;

1.15.5. Serviço Social

1.15.5.1. Atendimento do Serviço Social

O protocolo de atendimento do Setor de Serviço Social por ocasião do retorno presencial no Campus Manaus Centro visa contribuir com medidas de segurança e saúde voltadas à prevenção de possíveis fatores de risco relativos à contaminação pelo novo Coronavírus, dada a retomada das atividades acadêmicas e laborais.

Serão priorizados os atendimentos por meio dos canais virtuais, quais sejam: e-mail institucional servicosocial_cmc@ifam.edu.br e pelo telefone. Os atendimentos presenciais só ocorrerão caso haja extrema necessidade e serão agendados previamente.

O atendimento presencial seguirá o seguinte protocolo:

1. O servidor/aluno/responsáveis aguardará sentado em cadeiras que estarão na parte externa do setor, onde as mesmas deverão respeitar os limites de distanciamento e higiene;
2. Acolhimento (a ser realizado pelos Assistentes Administrativos – próprio e/ou terceirizado), no qual será verificada a demanda do usuário e organizada sua entrada no setor;
3. Estabelecimento de limite do número de usuários no setor de Serviço Social (duas pessoas por vez);
4. Uso obrigatório de máscaras pelos usuários nas dependências do Campus, principalmente ao adentrarem nas salas de aula e no âmbito dos setores;

Os acompanhamentos de alunos ocorrerão por meio das TICS (Tecnologias de informação e comunicação) e as visitas domiciliares realizadas pelo setor de Serviço Social estarão suspensas por tempo indeterminado.

As entrevistas realizadas pelas assistentes sociais nos procedimentos realizados durante o Processo Seletivo para o Programa Socioassistencial Estudantil 2020/2 se limitará aos casos de extrema necessidade a fim de evitar aglomerações e rotatividade de pessoas no ambiente institucional e, principalmente, dentro do setor de Serviço Social.

Nos processos de seleção para ingresso no IFAM/CMC, no caso de cotistas que prescindem de parecer social para realizar matrícula, as documentações deverão ser escaneadas e encaminhadas para o e-mail do Setor de Serviço Social. Reitere-se que as entrevistas também ocorrerão apenas em casos de extrema necessidade.

1.15.5.2. Prorrogação do prazo do Processo Seletivo para o Programa Socioassistencial -Edital 2020.1

O Serviço Social do CMC permanecerá atendendo os discentes em vulnerabilidade social que requisitaram benefícios do Programa Sociassistencial Estudantil, por meio do Edital de seleção 2020/1 até a finalização do semestre letivo, que ocorrerá no mês de outubro, onde na ocasião não haverá prorrogação. Ressalte-se que demandas que se tornarem necessárias por conta da pandemia do novo coronavírus serão avaliadas individualmente, onde será aberto o cadastro único para adesão por parte desses discentes.

1.15.5.3. Manutenção do fluxo contínuo do Benefício Emergencial Extraordinário para acesso aos discentes previsto na PAES/IFAM.

O Campus Manaus- Centro adotará um cronograma para atendimento das demandas concernentes à pandemia atendendo os discentes por meio de benefício material didático-pedagógico, conforme parecer da Procuradoria Federal deste IFAM, orientando que os mesmos façam aquisição de pacotes de internet para que possam ter acesso às aulas remotas ou outros materiais que contribuam com seu processo de ensino-aprendizagem. Tal medida visa organizar os fluxos quanto à atendimento e pagamento dos discentes. Vale ressaltar, que mesmo existindo um cronograma nada impede que situações fortuitas sejam atendidas pelo Serviço Social fora desse período.

1.15.5.4. Manutenção do acompanhamento individual dos discentes PCDs, indígenas, comunidades rurais e quilombolas, quanto ao acesso de qualidade às ações pedagógicas, assistenciais, nutricionais, psicológicas e de saúde no âmbito do Instituto.

O acompanhamento a esse público discente ocorre no âmbito do Campus Manaus Centro por meio do NAPNE, setor de Serviço Social, Psicologia, Gabinete Médico-Odontológico, departamentos de ensino e Diretoria de Ensino, seja por demanda espontânea ou por encaminhamento.

1.15.6. Pessoas com Deficiência (PCD)

O Campus Manaus Centro, por meio da coordenação do NAPNE, apresenta suas estratégias de atendimento, levando em consideração as limitações de cada discente PCD, conforme o Plano de apoio ao aluno com AHS, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que se encontra completo em anexo.

Em função da retomada do calendário letivo 2020, do IFAM-CMC, e como forma de garantir equidade na atividade pedagógica a ser desenvolvida com os alunos, entre os quais os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), o NAPNE-CMC recomenda que sejam observados o PARECER CNE/CP Nº: 5/2020, APROVADO EM: 28/4/2020 e o PARECER CNE/CP Nº: 9/2020, APROVADO EM: 8/6/2020. Ainda que os documentos tratem das atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, há que se observar seja na forma remota ou presencial a garantia de medidas de acessibilidade, por parte da unidade educacional da educação básica e

superior onde os alunos da educação especial estejam matriculados. Os institutos federais não contam com o AEE, ofertado nas outras redes de ensino. Nesse sentido, o NAPNE é um núcleo que visa suprir a oferta desse serviço, sobretudo no campo da orientação e articulação de ações que promovam a inclusão do aluno, público de interesse da educação especial. Assim, dado o período de pandemia e a retomada gradual das atividades, o núcleo se coloca à disposição dos professores para a construção de planos de estudo individualizados para nosso alunado especial, que devem ser disponibilizados e articulados em conjunto com a família. Muitos pais, dada à condição singular de seu filho, e amparados pelo ECA, poderão decidir pela permanência de seus filhos em casa; outros indicarão sua volta presencial à sala de aula. Tal situação implica que cada professor deverá vislumbrar mais de uma forma de atendimento do aluno, o que significa dizer que não há como precisar apenas um modelo único de trabalho. Segundo os documentos supracitados, “algumas situações requerem ações mais específicas por parte da instituição escolar, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação.” Se, por um lado, o suporte para alunos que fazem parte destes grupos deve vir da instituição, cabe aos professores a outra parte: trabalhar em conjunto com os profissionais e fazer adequações curriculares necessárias, considerando as competências do aluno, o tempo necessário para o cumprimento das atividades, a extensão temporal das avaliações, e a escolha de processos avaliativos qualitativos. No caso dos alunos surdos, portanto, será imprescindível que o professor socialize com antecedência seu material para proceder ao serviço de tradução, quando esse serviço for necessário. Em se tratando de lives ou aulas gravadas, o serviço da interpretação poderá prescindir de um cronograma, dado que cada profissional atende um aluno em determinado horário. Hoje o número de profissionais de que o campus dispõe é insuficiente para o atendimento da clientela surda, o que nos impõe um contratação imediata. Por esse motivo é importantíssimo o planejamento conjunto, envolvendo os professores da mesma turma para desenvolver formas de atividades educacionais para os alunos PCDs; É possível também, com esse público propor estudos dirigidos, desde que seja previsto o apoio do intérprete, e uso de ferramentas com acessibilidade comunicacional, ou seja, na escolha de material audiovisual, optar sempre por aqueles que tenham legenda. Para o atendimento de alunos com TEA, Asperger e TDAH, o NAPNE conta com o projeto “Tutoria de pares”, na qual oferta apoio pedagógico em algumas disciplinas. Esse serviço tem sido ofertado de modo presencial. No entanto, estamos em conversa com os tutores no sentido de possibilitar o serviço de forma remota. Nos casos desses alunos, é mister que seja

considerado pelo professor um plano de estudo individual que possa incluir diferentes formas de trabalho, isto é, pode-se optar por estudos dirigidos, pesquisas e projetos, em diferentes etapas para diferentes conteúdos. Devemos considerar que para o desenvolvimento e cumprimento dessas atividades eles possam contar com apoio da família e do núcleo.

1.15.7. Discentes que se Enquadram no Conceito de Grupo de Risco

Os discentes que se enquadram no conceito de grupo de risco, deverão protocolar requerimento para abertura de processo que comprovem sua comorbidade para posterior análise da comissão nomeada pelo Diretor Geral do Campus e, em caráter suplementar, pela Comissão nomeada pelo Reitor, a ser formada por profissionais de saúde.

Em caso de confirmação da comorbidade, o processo será encaminhado à Diretoria de Ensino para tramitação e providências quanto ao Atendimento e Exercícios Domiciliares, conforme fluxo estabelecido na RESOLUÇÃO Nº. 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Capítulo XIV.

No campo biopsicossocial, os discentes serão atendidos pelos diversos profissionais que compõem a equipe multiprofissional do Campus, e em caráter suplementar, pelo DAES, incluindo-se o acompanhamento conforme previsto no PAES/IFAM e demais programas implementados no âmbito do Instituto, dando-se prioridade àqueles em situação de vulnerabilidade psicossocial, e aos PCDs, de forma que estes tenham o devido acompanhamento para sua permanência e êxito no curso.

1.16. Formação/Capacitação Docente em Serviço

1.16.1. Departamentos Acadêmicos

O IFAM/CMC, desde a suspensão parcial do calendário acadêmico e até o presente momento, tem intensificado a formação em serviço dos docentes, incentivando o uso de plataformas tecnológicas e recursos metodológicos que aperfeiçoem a prática docente durante as atividades não presenciais.

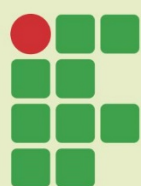
Considerando o exposto, apresentamos a tabela a seguir com o quantitativo de docentes, por Departamento Acadêmico, especificando aqueles que foram capacitados, os que ainda necessitam de capacitação e docentes afastados.

DPTOS	QT. DE DOCENTES	QT. DE AFASTADOS	QT. DE DOCENTES CAPACITADOS	QT. DE DOCENTES QUE NECESSITAM DE CAPACITAÇÃO
DAEF	101	5	74	22 (SIGA-A e outras plataformas)

DAIC	42	4	39	3 (SIGA-A, Google Classroom e demais plataformas/recursos tecnológicos)
DPI	32	0	27	5 (SIGA-A, Google Classroom e demais plataformas/recursos tecnológicos)
DAINFRA	29	3	19	07 (SIGA-A, Google Classroom e demais plataformas/recursos tecnológicos)
DQA	30	2	26	30 (SIGA-A, Google Classroom e demais plataformas/recursos tecnológicos)

Referências

1. Portaria Conjunta N° 02-PROEN/PPGI/PROEX, de 04 de agosto de 2020.
2. Portaria N° 617-MEC, de 03 de agosto de 2020
3. Resolução N° 18-CONSUP/IFAM, de 29 de julho de 2020.
4. Parecer CNE/CEB N° 05/2020;
5. Parecer CNE/CEB N° 11/2012
6. Portaria N° 19/2020 - PROEN;
7. Portaria N° 20/2020 - PROEN;
8. Portaria MEC N° 544, de 16/06/2020;
9. Resolução CNE/CEB N° 06/2012;
10. Resolução N° 14/2020 - CONSUP/IFAM;
11. Resolução N° 69 - CONSUP/IFAM, de 15/12/2017;
12. Resolução N°. 94 - CONSUP/IFAM, de 23/12/2015, altera a Organização Didático-Acadêmica do IFAM;
13. Resolução N° 95 CONSUP/IFAM, de 30/12/2015;
14. Site do Ministério da Saúde.



INSTITUTO FEDERAL

Amazonas

Campus Manaus Centro